



Instituto de Previdência Social



# Relatório Mensal de Investimentos do Ipreville

DEZEMBRO/2020





**Diretor-Presidente**

Sergio Luiz Miers(CPA 20)

**Diretora Executiva**

Cleusa Mara Amaral (CPA 20)

**Gerente da Unidade Financeira**

Keli Milene Fernandes (CPA 20)

**Assessora de Investimentos**

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (CPA 10)

**Comitê de Investimentos**

Gustavo Polidoro (CPA 10)

Irving Ivo Hoppe (CPA 10)

Keli Milene Fernandes – (CPA 20)

Sahmara Liz Botemberger (CPA 10)

Samara Perfeito Nunes (CPA 10)

**Núcleo Gestor de Investimentos**

Sergio Luiz Miers(CPA 20)

Cleusa Mara Amaral (CPA 20)

Keli Milene Fernandes (CPA 20)

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (CPA 10)



## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1. Legislação Aplicada.....  | 4  |
| 2. Relação das Instituições Financeiras Credenciadas.....          | 4  |
| 3. Carteira de Investimentos.....                                  | 4  |
| 4. Estratégia de Alocação e a Política de Investimentos 2020 ..... | 6  |
| 5. Composição dos Investimentos.....                               | 7  |
| 6. Receitas de Investimentos.....                                  | 7  |
| 7. Rentabilidade.....  | 7  |
| 8. Índices.....  | 8  |
| 9. Deliberações do Comitê de Investimentos .....                   | 9  |
| 10. Pareceres emitidos.....  | 9  |
| 10.1. Consultoria Financeira.....                                  | 9  |
| 10.2. Consultoria Jurídica.....                                    | 9  |
| 10.3. Consultoria Atuarial.....                                    | 9  |
| 11. Recomendações do Conselho Fiscal .....                         | 9  |
| 12. Reuniões e Conference Calls com Instituições Financeiras.....  | 9  |
| 13. Resgates e Aplicações .....                                    | 10 |
| 14. Conclusão .....  | 11 |

## 1. Legislação Aplicada

As legislações que regem a aplicação dos recursos Financeiros no Regime Próprio de Previdência Social são as seguintes:

- Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como as alterações trazidas pelas Resoluções nº 4.604/2018 e nº 4.695/2018, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Portaria 419/2002, de 2 de maio de 2002, da Secretaria de Previdência Social, que dispõe sobre a fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social, delegando o credenciamento e outras disposições;
- Portaria Nº 519, de 24 de agosto de 2011, da Secretaria de Previdência Social, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e altera redação da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008; e dá outras providências;
- Portaria Nº 185, de 14 de maio de 2015, da Secretaria de Previdência Social, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS".

## 2. Relação das Instituições Financeiras Credenciadas

No mês de Dezembro houve o credenciamento das seguintes Instituições:

| Instituição               | Segmento | Data do Credenciamento |
|---------------------------|----------|------------------------|
| Vinci Gestora de Recursos | Gestor   | 01/12/2020             |

A Lista completa das Instituições Credenciadas, com as respectivas datas de credenciamento, está publicada no *site* do Instituto - <https://ipreville.joinville.sc.gov.br/arquivo/lista/codigo/217-Institui%C3%A7%C3%B5es%2Bcredenciadas.html>.

## 3. Carteira de Investimentos

| Enquadramento Carteira de Investimentos - Dezembro/2020 |                         |                     |
|---|-------------------------|---------------------|
| Descrição   | R\$                     | Classif. 3922/10    |
| <b>Total Acumulado das Aplicações</b>                   | <b>2.983.630.957,72</b> |                     |
| CEF FI Brasil IPCA XVI RF Crédito Privado               | 5.624.646,00            | Artigo 7º - VII - b |
| CEF FIC Ações Small Caps RPPS                           | 12.795.046,89           | Artigo 8º - II - a  |
| CEF FIC Ações Dividendos RPPS                           | 11.149.627,32           | Artigo 8º - II - a  |
| CEF FI Brasil 2024 I                                    | 35.217.880,00           | Artigo 7º - I - b   |
| CEF FI Brasil Disponibilidades DI                       | 43.058,23               | Artigo 7º - IV - a  |
| CEF FIP Incorporação Imobiliária                        | 376.330,88              | Artigo 8º - IV - a  |
| CEF FI Brasil IMA-B 5+ Títulos Públicos                 | 82.153.624,52           | Artigo 7º - I - b   |
| CEF FI Brasil IMA-B Títulos Públicos RF LP              | 25.833.736,21           | Artigo 7º - I - b   |
| <b>Caixa Econômica Federal</b>                          | <b>173.193.950,05</b>   |                     |
| BB Previdenciário RF IMA-B 5                            | 146.478.314,03          | Artigo 7º - I - b   |
| BB Previdenciário RF Fluxo                              | 3.310.007,07            | Artigo 7º - IV - a  |
| BB Previdenciário Perfil Ref. DI                        | 4.067.440,03            | Artigo 7º - IV - a  |
| BB Previdenciário IMAB TP                               | 382.449.861,75          | Artigo 7º - I - b   |
| BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA                 | 16.908.474,00           | Artigo 7º - I - b   |
| BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA I               | 17.085.725,36           | Artigo 7º - I - b   |
| BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA III             | 8.875.801,51            | Artigo 7º - I - b   |
| BB BRASIL Portos Ativos Logísticos FIP                  | 1.208.303,63            | Artigo 8º - IV - a  |
| BB Carteira Administrada (TPF)                          | 531.130.287,99          | Artigo 7º - I - a   |

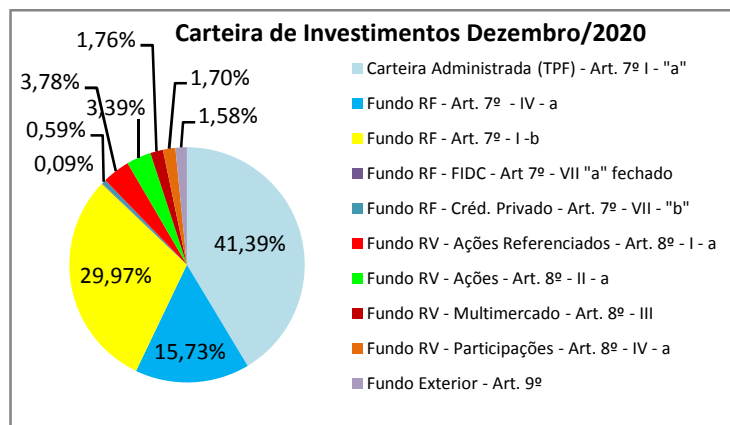


# Instituto de Previdência Social



|  |                         |                     |
|--|-------------------------|---------------------|
| BB Previdenciário RF IMA-B 5+                              | 135.789.029,61          | Artigo 7º - I - b   |
| <b>BB DTVM</b>   | <b>1.247.303.244,98</b> |                     |
| ITAU RPI Ações Ibovespa Ativo                              | 69.160.190,28           | Artigo 8º - I - a   |
| ITAU Institucional RF Inflação 5                           | 43.533.748,27           | Artigo 7º - I - b   |
| ITAU RF Institucional Alocação Dinâmica                    | 86.935.944,61           | Artigo 7º - IV - a  |
| <b>Itaú Unibanco S.A.</b>                                  | <b>199.629.883,16</b>   |                     |
| ICATU Vanguarda FI RF Inflação C.P                         | 11.223.790,46           | Artigo 7º - VII - b |
| <b>BEM Distribuidora</b>                                   | <b>11.223.790,46</b>    |                     |
| BRADESCO FI IMA-B  | 162.000.798,50          | Artigo 7º - IV - a  |
| BRADESCO FI Ima Geral                                      | 85.752.021,07           | Artigo 7º - IV - a  |
| BRADESCO FI IBOVESPA                                       | 10.561.294,74           | Artigo 8º - I - a   |
| BRADESCO DIVIDENDOS FIA                                    | 19.792.573,83           | Artigo 8º - II - a  |
| BRADESCO FI REFERENCIADO DI FEDERAL                        | 12.437.826,92           | Artigo 7º - IV - a  |
| BRADESCO FIC IMA-B 5+                                      | 26.719.619,92           | Artigo 7º - IV - a  |
| BRADESCO - CARTEIRA ADMINISTRADA                           | 638.227.446,73          | Artigo 7º - I - a   |
| BRADESCO FICFIA INSTITUCIONAL IBRX Alpha                   | 17.983.779,99           | Artigo 8º - I - a   |
| BRADESCO FIC FI RF IMA-B 5                                 | 4.902.416,16            | Artigo 7º - IV - a  |
| BRADESCO - CARTEIRA BALANCEADA                             | 74.866,66               | Artigo 7º - I - a   |
| BRADESCO FIA Small CAP Plus                                | 11.182.126,79           | Artigo 8º - II - a  |
| BRADESCO FIA Selection                                     | 1.819.456,72            | Artigo 8º - II - a  |
| BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO                          | 59.443,19               | Artigo 7º - IV - a  |
| BRADESCO INSTITUCIONAL FIA BDR NIVEL I                     | 1.642.131,76            | Artigo 9º - III     |
| <b>Banco Bradesco S.A. / BEM Distribuidora</b>             | <b>993.155.802,98</b>   |                     |
| XP Investimentos - Carteira Administrada                   | 64.557.157,12           | Artigo 7º - I - a   |
| MS Global FIC Ações Investimento no Exterior               | 18.207.533,16           | Artigo 9º - II      |
| <b>XP</b>  | <b>82.764.690,28</b>    |                     |
| BTG Pactual Principal Investimentos FIP                    | 2.053.072,61            | Artigo 8º - IV - a  |
| BTG Pactual Infraestrutura II FIP                          | 3.602.671,63            | Artigo 8º - IV - a  |
| <b>Santander Brasil</b>                                    | <b>5.655.744,24</b>     |                     |
| Western Asset Soberano II FICFI RF Selic                   | 9.563.720,18            | Artigo 7º - IV - a  |
| Western Asset IMA B Ativo FI RF                            | 25.034.581,65           | Artigo 7º - IV - a  |
| Western Asset Long&Short FIM                               | 6.720.219,68            | Artigo 8º - III     |
| Western Asset Valuation FIA                                | 26.066.913,44           | Artigo 8º - II - a  |
| Western Asset Renda Fixa Ativo MAX                         | 48.640.436,79           | Artigo 7º - IV - a  |
| Western - Carteira Balanceada                              | 1.020.236,06            | Artigo 7º - I - a   |
| Western Asset Previd. IBRX Alpha Ações FIC                 | 15.153.745,43           | Artigo 8º - I - a   |
| Western Asset US INDEX 500 FIM                             | 8.241.838,76            | Artigo 8º - III     |
| Western Asset Macro Opportunities FI                       | 24.697.349,97           | Artigo 9º - II      |
| <b>Banco BNP Paribas</b>                                   | <b>165.139.041,96</b>   |                     |
| Vinci Selection Equities                                   | 8.116.832,36            | Artigo 8º - II - a  |
| <b>BEM Distribuidora</b>                                   | <b>8.116.832,36</b>     |                     |
| KINEA Private Equity II                                    | 5.040.276,42            | Artigo 8º - IV - a  |
| KINEA Private Equity IV Feeder                             | 27.001.823,26           | Artigo 8º - IV - a  |
| <b>Lions Trust</b>   | <b>32.042.099,68</b>    |                     |
| Pátria Special Opportunities I FIP                         | 17.584,79               | Artigo 8º - IV - a  |
| P 2 Brasil Infraestrutura III FIC FIP                      | 11.561.870,22           | Artigo 8º - IV - a  |
| <b>Pátria</b>  | <b>11.579.455,01</b>    |                     |
| FIDC Multisetorial Master III                              | 71.969,98               | Art. 7º, VII, "a"   |
| <b>Genial Investimentos</b>                                | <b>71.969,98</b>        |                     |
| FIDC Multisetorial Itália Senior                           | 2.502.129,80            | Art. 7º, VII, "a"   |
| <b>BRL Trust</b>   | <b>2.502.129,80</b>     |                     |
| SANTOS CREDIT YIELD FIRF CREDI                             | 667.059,21              | Artigo 7º - VII - b |
| <b>Índigo Investimentos</b>                                | <b>667.059,21</b>       |                     |
| Vinci Selection Equities FI em Ações - Carteira Balanceada | 5.153.865,74            | Artigo 8º - II - a  |
| Vinci Gas Dividendos FIA                                   | 2.581.281,57            | Artigo 8º - II - a  |
| Vinci Fatorial Dinamico FIA                                | 2.588.100,36            | Artigo 8º - II - a  |
| Vinci Multiestratégia FIM                                  | 20.049.558,43           | Artigo 8º - III     |
| Vinci Valorem FIM  | 17.616.550,58           | Artigo 8º - III     |
| Vinci International FIC FIM IE                             | 2.595.906,89            | Artigo 9º - II      |
| <b>Daycoval</b>  | <b>50.585.263,57</b>    |                     |

| Enquadramento                                    | % PL           |
|--|----------------|
| Carteira Administrada (TPF) - Art. 7º I - "a"    | 41,39%         |
| Fundo RF - Art. 7º - IV - a                      | 15,73%         |
| Fundo RF - Art. 7º - I - b                       | 29,97%         |
| Fundo RF - FIDC - Art 7º - VII "a" fechado       | 0,09%          |
| Fundo RF - Créd. Privado - Art. 7º - VII - "b"   | 0,59%          |
| Fundo RV - Ações Referenciadas - Art. 8º - I - a | 3,78%          |
| Fundo RV - Ações - Art. 8º - II - a              | 3,39%          |
| Fundo RV - Multimercado - Art. 8º - III          | 1,76%          |
| Fundo RV - Participações - Art. 8º - IV - a      | 1,70%          |
| Fundo Exterior - Art. 9º                         | 1,58%          |
| <b>Total Recursos RPPS</b>                       | <b>100,00%</b> |



#### 4. Estratégia de Alocação e a Política de Investimentos 2020

Com base nas informações apresentadas no fechamento do mês de Dezembro/2020, verifica-se que os percentuais de investimentos por enquadramento, não ultrapassaram a estratégia de alocação definidos na Política de Investimentos em vigor.

Abaixo, segue o quadro extraído da Política de Investimentos 2020 com a estratégia definida.

| ART. | INCISO/<br>ALÍNEA                      | MODALIDADES DE INVESTIMENTO  | LIMITES |         |      |       |      | BENCH |
|------|--|--|---------|---------|------|-------|------|-------|
|      |  |  | LEGAL   | % ATUAL | MÍN. | ALVO  | MÁX. |       |
| 7    | -                                      | Renda Fixa   | 100%    | 91,27%  | 0%   | 80%   | 100% | -     |
|      | I-a                                    | Títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC)   | 100%    | 41,21%  | 30%  | 40,5% | 100% | IPCA  |
|      | I-b                                    | Cotas de FI classificados como RF, composto exclusivamente por títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de renda fixa)       |         | 30,60%  | 15%  | 17%   | 100% |       |
|      | I-c                                    | Cotas de FI em índice de mercado RF, composto exclusivamente por títulos públicos federais, ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa) |         | 0,00%   | 0%   | 0%    | 0%   |       |
|      | II                                     | Operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do Inciso I  | 5%      | 0,00%   | 0%   | 2%    | 5%   | CDI   |
|      | III-a                                  | Cotas de FI classificados como RF com sufixo "Referenciado" (fundos de renda fixa)   | 60%     | 0,00%   | 0%   | 2%    | 5%   |       |
|      | III-b                                  | Cotas de FI em índice de mercado de RF (fundos de índice de renda fixa)  |         |         | 0%   | 0%    | 0%   |       |
|      | IV-a                                   | Cotas de FI classificados como RF constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa)   | 40%     | 18,28%  | 3%   | 15%   | 40%  |       |
|      | IV-b                                   | Cotas de FI em índice de mercado de RF (fundos de índice de renda fixa)  |         |         | 0%   | 0%    | 0%   |       |
|      | V                                      | Letras Imobiliárias Garantidas (LIG)   | 20%     | 0,00%   | 0%   | 0%    | 0%   | -     |
| VI-a | Certificado de Depósito Bancário (CDB) | 15%  | 0,00%   | 0%      | 0%   | 0%    | -    |       |

|      |  |  |            |              |           |            |            |      |
|------|--|--|------------|--------------|-----------|------------|------------|------|
|      | VI-b   | Depósito de Poupança   |            | 0,00%        | 0%        | 0%         | 0%         | -    |
|      | VII-a  | Cotas de classe sênior de FIDC   | 5%         | 0,01%        | 0%        | 0,5%       | 2%         | CDI  |
|      | VII-b  | Cotas de FI classificados como RF com sufixo "crédito privado"   |            | 1,17%        | 0%        | 2,5%       | 4%         |      |
|      | VII-c  | Cotas de FI de que trata art. 3º da Lei nº 12.431  |            | 0,00%        | 0%        | 0,5%       | 2%         |      |
| -    | <b>Renda Variável e Investimentos Estruturados</b>         | <b>65%</b>   |            | <b>8,73%</b> | <b>0%</b> | <b>18%</b> | <b>65%</b> |      |
| 8    | I-a  | Cotas de FI classificados como ações, compostos por, no mínimo, cinquenta ações (fundos de renda variável)             | 30%        | 2,84%        | 2%        | 6%         | 30%        | IBOV |
|      | I-b  | Cotas de FI em índice de mercado de RV, compostos por, no mínimo, cinquenta ações (fundos de índice de renda variável) |            | 0,00%        | 0%        | 0%         | 0%         |      |
|      | II-a   | Cotas de FI classificados como ações (fundos de renda variável)  | 20%        | 3,74%        | 2%        | 6%         | 20%        |      |
|      | II-b   | Cotas de FI em índice de mercado RV (fundos de índice de renda variável)   |            | 0,00%        | 0%        | 0%         | 0%         |      |
|      | III  | Cotas de FI classificados como multimercado  | 10%        | 0,42%        | 0,50%     | 4%         | 10%        | CDI  |
|      | IV-a   | Cotas de FI em participações (FIP)   | 5%         | 1,73%        | 1,50%     | 2%         | 5%         |      |
|      | IV-b   | Cotas de FI imobiliário (FIL)  |            | 0,00%        | 0%        | 0%         | 0%         |      |
| IV-c | Cotas de FI classificados como "Ações – Mercado de Acesso" | 0,00%  |            | 0%           | 0%        | 0%         |            |      |
| 9    | -  | <b>Investimentos no Exterior</b>   | <b>10%</b> | <b>0,00%</b> | <b>0%</b> | <b>2%</b>  | <b>10%</b> |      |
|      | I  | Cotas de FI e cotas de FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"  | 10%        | 0,00%        | 0%        | 0%         | 0%         | CDI  |
|      | II   | Cotas de FI constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior"            |            | 0,00%        | 0%        | 1%         | 10%        |      |
|      | III  | Cotas de FI da classe "Ações – BDR Nível I"  |            | 0,00%        | 0%        | 1%         | 10%        |      |

## 5. Composição dos Investimentos

| Investimento  | Valor                   | %              |
|---|-------------------------|----------------|
| Renda Fixa  | 1.168.258.382,56        | 38,53%         |
| Renda Variável                                      | 139.817.404,18          | 4,61%          |
| Investimentos Estruturados                          | 53.436.033,22           | 1,76%          |
| Imóveis   | 48.822.934,70           | 1,61%          |
| Carteira Administrada de Títulos Públicos           | 1.233.828.134,32        | 40,69%         |
| Carteira Administrada Balanceada - Renda Fixa       | 213.050.622,69          | 7,03%          |
| Carteira Administrada Balanceada - Renda Variável   | 126.915.598,73          | 4,19%          |
| Carteira Administrada Balanceada - Títulos Públicos | 1.095.102,72            | 0,04%          |
| Aplicações no Exterior                              | 47.142.921,78           | 1,55%          |
| <b>Total</b>  | <b>3.032.367.134,90</b> | <b>100,00%</b> |

## 6. Receitas de Investimentos

| Investimento   | Valor                 | %              | Mês Anterior         | Acumulado             | %              |
|----------------|-----------------------|----------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| Renda Fixa     | 104.248.933,14        | 84,89%         | 40.153.846,25        | 154.406.732,37        | 100,00%        |
| Renda Variável | 18.553.948,71         | 15,11%         | 24.480.144,49        | 8.639.342,70          | 0,00%          |
| <b>Total</b>   | <b>122.802.881,85</b> | <b>100,00%</b> | <b>64.633.990,74</b> | <b>163.046.075,07</b> | <b>100,00%</b> |

## 7. Rentabilidade

| Mês       | Renda Fixa | Renda Variável | Rentabilidade | Meta Atuarial | Resultado |
|-----------|------------|----------------|---------------|---------------|-----------|
| Janeiro   | 0,31%      | 0,02%          | 0,33%         | 0,67%         | -0,33%    |
| Fevereiro | 0,41%      | -0,38%         | 0,03%         | 0,65%         | -0,61%    |
| Março     | -4,83%     | -2,00%         | -6,83%        | 0,66%         | -7,44%    |
| Abril     | 1,14%      | 0,58%          | 1,72%         | 0,24%         | 1,48%     |
| Mai       | 1,31%      | 0,43%          | 1,74%         | 0,22%         | 1,52%     |
| Junho     | 1,54%      | 0,41%          | 1,95%         | 0,78%         | 1,16%     |
| Julho     | 3,15%      | 0,49%          | 3,64%         | 0,92%         | 2,70%     |
| Agosto    | -1,32%     | -0,24%         | -1,56%        | 0,84%         | -2,38%    |
| Setembro  | -1,15%     | -0,29%         | -1,45%        | 1,35%         | -2,76%    |
| Outubro   | 0,06%      | -0,12%         | -0,07%        | 1,37%         | -1,42%    |
| Novembro  | 1,42%      | 0,86%          | 2,28%         | 1,43%         | 0,84%     |
| Dezembro  | 3,64%      | 0,65%          | 4,28%         | 1,94%         | 2,29%     |
| Ano 2020  | 5,53%      | 0,38%          | 5,74%         | 11,63%        | -5,28%    |

## 8. Índices

| MÊS       | CDI   | SELIC | Ibovespa | INPC   | IPCA   | IGP-M  | IMA-B  | Meta Atuarial | Meta Realizada |
|-----------|-------|-------|----------|--------|--------|--------|--------|---------------|----------------|
| Janeiro   | 0,38% | 0,39% | -1,63%   | 0,19%  | 0,21%  | 0,48%  | 0,26%  | 0,67%         | 0,33%          |
| Fevereiro | 0,29% | 0,30% | -8,43%   | 0,17%  | 0,25%  | -0,04% | 0,45%  | 0,65%         | 0,03%          |
| Março     | 0,34% | 0,35% | -29,90%  | 0,18%  | 0,07%  | 1,24%  | -6,97% | 0,66%         | -6,83%         |
| Abril     | 0,30% | 0,28% | 10,25%   | -0,23% | -0,31% | 0,80%  | 1,31%  | 0,24%         | 1,72%          |
| Mai       | 0,24% | 0,24% | 8,57%    | -0,25% | -0,38% | 0,28%  | 1,51%  | 0,22%         | 1,74%          |
| Junho     | 0,21% | 0,21% | 8,76%    | 0,30%  | 0,26%  | 1,56%  | 2,05%  | 0,78%         | 1,95%          |
| Julho     | 0,19% | 0,19% | 8,27%    | 0,44%  | 0,36%  | 2,23%  | 4,39%  | 0,92%         | 3,64%          |
| Agosto    | 0,16% | 0,17% | -3,44%   | 0,36%  | 0,24%  | 2,74%  | -1,80% | 0,84%         | -1,56%         |
| Setembro  | 0,16% | 0,17% | -4,80%   | 0,87%  | 0,64%  | 4,34%  | -1,51% | 1,35%         | -1,45%         |
| Outubro   | 0,16% | 0,17% | -0,69%   | 0,89%  | 0,86%  | 3,23%  | 0,21%  | 1,37%         | -0,07%         |
| Novembro  | 0,15% | 0,16% | 15,90%   | 0,95%  | 0,89%  | 3,28%  | 2,00%  | 1,43%         | 2,28%          |
| Dezembro  | 0,16% | 0,17% | 9,30%    | 1,46%  | 1,35%  | 0,96%  | 4,85%  | 1,94%         | 4,28%          |
| 2020      | 2,76% | 2,81% | 2,92%    | 5,45%  | 4,52%  | 23,14% | 6,39%  | 11,63%        | 5,74%          |



## 9. Deliberações do Comitê de Investimentos

No mês de Dezembro não houve a reunião do Comitê de Investimento, mas houve a deliberação através de e-mail com o Comitê referente à Manifestação de voto da AGQ Fundo Brasil Portos e Ativos Logísticos.

### 10. Pareceres emitidos

No corrente mês foram emitidos os seguintes Pareceres:

#### 10.1. Consultoria Financeira

No mês de dezembro não foi solicitado nenhum parecer da Consultoria Financeira.

#### 10.2. Consultoria Jurídica

A Consultoria Jurídica foi motivada a se pronunciar sobre a seguinte questão:

- Análise e Parecer em relação a 21ª Reunião do Comitê de Investimentos do **Brasil Portos e Ativos Logísticos – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, referente as seguintes deliberações: 1) diluição da participação da Sati no TGSC com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente, ao invés da diluição com base no valor patrimonial contábil das ações, conforme atualmente prevista no Acordo de Acionistas do TGSC; 2) A orientação de voto de aprovação nos órgãos deliberativos da Sati, da LOGZ e/ou da Nityam Empreendimentos e Participações S.A. (“Nityam”) para aporte de um montante de até R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) no TGSC, destinados à continuidade do TGSC, tais como (i) honorários para contratação de assessoria jurídica para atuação no processo de renovação e/ou manutenção das licenças, bem como despesas e custos relacionados; (ii) honorários de prestadores de serviços essenciais (como, por exemplo, assessoria ambiental, auditoria, contabilidade e segurança e limpeza do terreno) para a renovação e/ou manutenção das licenças, bem como despesas e custos relacionados; (iii) para quitar obrigações trabalhistas, como, por exemplo, pagamentos de funcionários e respectivos encargos; (iv) para quitar obrigações fiscais/tributárias; e/ou (v) quitar eventuais obrigações relacionadas às licenças do TGSC, como, por exemplo, compensação ambiental (ICMbio); 3) Caso seja negado o item “2” acima, (Aprovar / Reprovar) A orientação de voto de aprovação nos órgãos deliberativos da Sati, da LOGZ e/ou da Nityam para aporte de um montante de até R\$806.000,00 (oitocentos e seis mil reais) no TGSC, destinados à desmobilização do TGSC, tais como (i) honorários para contratação de assessoria jurídica para atuação no processo de renovação e/ou manutenção das licenças, bem como despesas e custos relacionados; (ii) custos, despesas, encargos, penalidades e verbas rescisórias legais e contratuais, conforme o caso, para BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ N.º 14.737.553/0001-36 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS desligamento da gerente financeira e administrativa e encerramento dos contratos com prestadores de serviço, exceto o prestador mencionado no item 3.i. anterior; (iii) para quitar obrigações fiscais/tributárias; e/ou (iv) quitar eventuais obrigações relacionadas às licenças do TGSC, como, por exemplo, compensação ambiental (ICMbio) e obrigações decorrentes da descontinuidade do projeto, no qual o parecer da Consultoria Jurídica foi pela reprovação de todos os itens do dia a ser votada na Assembléia.

#### 10.3. Consultoria Atuarial

Não existiu a necessidade de solicitação de parecer à Consultoria Atuarial.

## 11. Recomendações do Conselho Fiscal

No mês de dezembro não houve reunião do Conselho Fiscal.

## 12. Reuniões e Conference Calls com Instituições Financeiras

As reuniões e as Conference Calls realizadas durante o mês, pelo Núcleo Gestor de Investimentos, tem o intuito de verificar o desempenho das Carteiras Administradas de Títulos Públicos, Carteiras



Administradas Balanceadas e demais fundos de investimentos, bem como ter uma visão sobre o cenário econômico.

São analisados os percentuais de alocações conforme Política de Investimentos e legislação vigente, rentabilidade, perspectivas e projeções econômicas para o mês atual e subsequente, alinhando prováveis ações, sempre em busca do resultado almejado.

Todas as ações discutidas são apresentadas ao Comitê de Investimentos, que delibera e decide sobre as melhores alternativas.

Todas as reuniões as Conference Calls são gravadas e arquivadas no servidor do Instituto.

No mês de Dezembro do corrente ano, foram realizadas as seguintes reuniões:

- 01/12/20 – Conference Call – BRZ Investimentos – Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP – Reunião Trimestral;
- 04/12/20 – Conference Call – DTVM – Carteira Administrada Balanceada;
- 08/12/20 – Conference Call – BRZ Investimentos – Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP – Convocação 21ª RCI – Diluição, Continuidade/Desmobilização TGSC;
- 09/12/20 - Conference Call – Bradesco – Carteira Administrada Balanceada e Cenário Econômico;
- 10/12/20 – Conference Call – BRZ Investimentos – Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP – Convocação Assembléia Geral de Cotistas;
- 16/12/20 – Conference Call – DTVM – Cenário econômico e Carteira Administrada de Títulos;

### 13. Resgates e Aplicações

Na tabela abaixo estão elencadas as movimentações financeiras, por Fundo de Investimento, ocorridas durante o mês Dezembro de 2020.

| FUNDOS  | CNPJ               | RESGATES          | APLICAÇÕES                           | SALDO              |
|---|--------------------|-------------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Títulos Públicos</b>   |                    |                   | <b>Art. 7o, Inciso I, Alínea A</b>   |                    |
| BANCO DO BRASIL - CARTEIRA ADMINISTRADA 21.12.2015                            |                    | R\$ 2.425.585,46  | R\$ -                                | -R\$ 2.425.585,46  |
| BANCO DO BRASIL - CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA - 15.12.20                 |                    | R\$ -             | R\$ 2.425.585,46                     | R\$ 2.425.585,46   |
| <b>Fundos Referenciados Renda Fixa que contenham somente títulos públicos</b> |                    |                   | <b>Art. 7o, Inciso I, Alínea B</b>   |                    |
| BB PREV RF IMAB 5   | 03.543.447/0001-03 | R\$ 500.000,00    | R\$ -                                | -R\$ 500.000,00    |
| BB PREVIDENCIARIO RF IMAB TIT PUBLIC FI                                       | 07.442.078/0001-05 | R\$ 44.500.000,00 | R\$ 538.768,44                       | -R\$ 43.961.231,56 |
| BB PREV. RF IMAB 5+ FI  | 13.327.340/0001-73 | R\$ 1.000.000,00  | R\$ -                                | -R\$ 1.000.000,00  |
| CAIXA BRASIL IMAB5+ TP RF LP  | 10.577.503/0001-88 | R\$ 13.130.000,00 | R\$ -                                | -R\$ 13.130.000,00 |
| <b>Fundos Renda Fixa - DI</b>   |                    |                   | <b>Art. 7o, Inciso IV, Alínea A</b>  |                    |
| BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI   | 13.077.415/0001-05 | R\$ 17.791.436,13 | R\$ 12.497.118,31                    | -R\$ 5.294.317,82  |
| CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF   | 14.508.643/0001-55 | R\$ 16.239.864,95 | R\$ 16.269.939,99                    | R\$ 30.075,04      |
| WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RF   | 09.087.301/0001-79 | R\$ 8.400.000,00  | R\$ -                                | -R\$ 8.400.000,00  |
| WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC                                  | 22.773.421/0001-98 | R\$ 3.000.003,28  | R\$ 3.779.969,31                     | R\$ 779.966,03     |
| BRADESCO FI REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA                                     | 03.256.793/0001-00 | R\$ -             | R\$ 2.200.000,00                     | R\$ 2.200.000,00   |
| BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO   | 08.246.263/0001-97 | R\$ 12.121,48     | R\$ -                                | -R\$ 12.121,48     |
| <b>FIDC Cota Sênior</b>   |                    |                   | <b>Art. 7o, Inciso VII, Alínea A</b> |                    |
| FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III SENIOR                                     | 12.138.813/0001-21 | R\$ 36.696,49     | R\$ -                                | -R\$ 36.696,49     |
| <b>Fundos de Ações</b>  |                    |                   | <b>Art. 8o, Inciso II, Alínea A</b>  |                    |



|   |                    |                           |                                     |                   |
|---|--------------------|---------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| VINCI SELECTION EQUITIES FUNDO INVESTIMENTO EM AÇÕES - Carteira Balanceada - início em 11.12.20 | 15.603.945/0001-75 | R\$ -                     | R\$ 5.000.000,00                    | R\$ 5.000.000,00  |
| VINCI GAS DIVIDENDOS FIA - Carteira Balanceada - início em 11.12.20                             | 07.488.106/0001-25 | R\$ -                     | R\$ 2.500.000,00                    | R\$ 2.500.000,00  |
| VINCI FATORIAL DINAMICO FIA - Carteira Balanceada - início em 11.12.20                          | 23.875.817/0001-09 | R\$ -                     | R\$ 2.500.000,00                    | R\$ 2.500.000,00  |
| <b>Fundos Multimercados</b>   |                    |                           | <b>Art. 8o, Inciso III</b>          |                   |
| WESTERN ASSET LONG I SHORT FIM  | 07.672.392/0001-84 | R\$ 1.240.000,00          | R\$ -                               | -R\$ 1.240.000,00 |
| VINCI MULTISTRATÉGIA FIM - carteira balanceada - início em 10/12/2020                           | 12.440.825/0001-06 | R\$ -                     | R\$ 20.000.000,00                   | R\$ 20.000.000,00 |
| VINCI VALOREM FIM - Carteira Balanceada   | 13.396.703/0001-22 | R\$ -                     | R\$ 17.500.000,00                   | R\$ 17.500.000,00 |
| <b>Fundos de Participações</b>  |                    |                           | <b>Art. 8o, Inciso IV, Alínea A</b> |                   |
| BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGISTICOS FIP   | 14.737.553/0001-36 | R\$ 29.591,17             | R\$ -                               | -R\$ 29.591,17    |
| KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I - FIP  | 27.782.774/0001-78 | R\$ -                     | R\$ 4.572.498,00                    | R\$ 4.572.498,00  |
| P2 BRASIL INFRAESTRUTURA III - FIC FIP  | 17.870.798/0001-25 | R\$ -                     | R\$ 45.112,38                       | R\$ 45.112,38     |
| <b>Investimento no Exterior</b>   |                    |                           | <b>Art. 9o, Inciso II</b>           |                   |
| WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES   | 22.282.992/0001-20 | R\$ -                     | R\$ 8.860.000,00                    | R\$ 8.860.000,00  |
| VINCI INTERNATIONAL FIC FIM IE - Carteira Balanceada - início em 10.12.20                       | 19.587.174/0001-20 | R\$ -                     | R\$ 2.500.000,00                    | R\$ 2.500.000,00  |
| <b>Investimento no Exterior</b>   |                    |                           | <b>Art. 9o, Inciso II</b>           |                   |
| <b>TOTAL</b>  |                    | <b>R\$ 108.305.298,96</b> | <b>R\$ 101.188.991,89</b>           |                   |

Ainda, cumpre ressaltar que tais movimentações são minuciosamente detalhadas, por data, fundo e tipo de movimentação, através das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR que podem ser encontradas no site do Instituto, por meio do endereço eletrônico: <https://ipreville.joinville.sc.gov.br/arquivo/lista/codigo/50-APRS.html>, além de serem registradas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, DAIR-CADPREV (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos).

## 14. Conclusão

No mês de dezembro os mercados financeiros internacionais apresentaram ganhos durante o mês, com início das campanhas de vacinação e o avanço nos números de imunização.

Nos EUA o pacote de estímulo fiscal da ordem US\$ 900 bi foi aprovado e o Fed manteve a taxa de juros entre 0% a 0,25% a.a., apontou a continuidade dos programas de estímulos.

Na Europa com o surgimento de novos casos de Covid-19, o Banco Central Europeu ampliou as políticas de compra de títulos. O Parlamento Britânico, juntamente com os líderes da União Européia, aprovaram o acordo Brexit.

Na China os indicadores econômicos reforçaram a rápida recuperação do país, tanto no setor industrial e de serviços, mantendo a trajetória de aceleração da retomada.

No Brasil a maior parte dos dados econômicos continuou a exibir recuperação, o Comitê Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em 2,0%, a Ata da reunião reforçou a mudança de tom em relação ao forward guidance, motivada pela reversão de tendência da trajetória das expectativas de inflação dos próximos anos.



No mercado de renda fixa no mês de dezembro foi positivo, devido ao início da imunização das populações em economias desenvolvidas e, em função disso, com a expectativa de uma recuperação consistente do crescimento mundial e o mercado brasileiro, mais uma vez, beneficiou-se do clima externo.

Já no mercado de renda variável, as vacinas e o início da imunização, contribuíram para que os mercados globais continuassem a registrar desempenhos fortes no mês de dezembro, o Ibovespa subiu 9,30% e o Brasil continuou a desfrutar de um forte fluxo de capital internacional para o seu mercado acionário. Com todos esses fatores os segmentos de renda fixa e variável do Ipreville fechou o mês de dezembro no positivo, apresentando uma rentabilidade de 4,28%.

Com isso a Carteira do Ipreville terminou o ano de 2020 com uma rentabilidade de 5,74%, frente a uma meta atuarial de 11,63%.

A Área de Investimentos, por todo o exposto, confirma que as informações foram amplamente divulgadas e foram objetos de análise e deliberação por parte do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo.

Ainda, foi verificado, através do Relatório de Compliance emitido pela Consultoria Financeira Aditus que os investimentos estão respeitando os limites estabelecidos na Política de Investimentos, bem como na legislação vigente.